

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1022, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.076

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de dezembro de 2013:

Decreto Adm. nº 771, de 14/08/2013	<b>Valdeci Teixeira Ferreira Silva</b>	AP-17
Decreto Adm. nº 769, de 14/08/2013	<b>Osmício Bispo do Bonfim</b>	AP-19
Decreto Adm. nº 1007, de 18/11/2013	<b>João Rodrigues de Moura</b>	Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 4 dias do mês de dezembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente